

Asfalto novo começa a ser aplicado na rua Jerônimo Ribeiro



página 03



página 04

Inscrições abertas para
evento com especialistas
em transparência
pública



página 05

Wakanda Cachoeiro:
inscrições abertas para
oficinas de tranças nagô e
maquiagem



página 06

Dois últimos “aulões” de
dança mix do Novembro
Azul têm novas datas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Asfalto novo começa a ser aplicado na rua Jerônimo Ribeiro

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta semana, as obras de recapeamento na rua Jerônimo Ribeiro, principal via do bairro Amarelo. A nova camada de asfalto começou a ser aplicada na altura do encontro com a avenida Lacerda de Aguiar, e seguirá por toda a extensão da rua, que liga o bairro ao Centro.

Para a viabilizar o serviço, o trânsito está funcionando em meia-pista. A orientação, aos condutores, é buscar vias alternativas ao sentido interditado nessa fase da obra (Amarelo-Centro).

Àqueles que trafegarem no sentido oposto, que flui normalmente, a indicação é dirigir, com cautela, devido à movimentação de servidores e maquinário no local.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro, a expectativa é de que os serviços sejam concluídos até o dia 9 de dezembro.

A pasta ressalta que, devido ao clima instável no município, o cronograma da obra pode sofrer alterações, uma vez que a chuva inviabiliza a aplicação do asfalto.

OBRA CHEGARÁ A OUTRAS VIAS DO CENTRO

Nesta etapa do cronograma de serviço, também serão recapeadas as ruas Dona Joana e Costa Pereira, vias centrais onde o trabalho de fresagem já foi iniciado.

Até o momento, foram contempladas pelo programa de recuperação asfáltica: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto; o trevo da Ilha da Luz; uma parte da rua Alziro Viana; as avenidas Fioravante Cipriano e Ubaldo Caetano Gonçalves; trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.



Expectativa é de que os serviços sejam concluídos até o próximo dia 9 de dezembro.



Inscrições abertas para evento com especialistas em transparência pública



Seis cachoeirenses integram a delegação capixaba na competição

O Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, promoverá, no dia 7 de dezembro (quarta-feira), um encontro aberto ao público com a temática “Transparência, controle e participação social”. Será a partir das 18h30, no auditório da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O intuito é estabelecer um momento de diálogo direto com a população, por meio do compartilhamento de

informações que incentivem os cidadãos e cidadãs a participarem, ativamente, da gestão pública, utilizando mecanismos de transparência e fiscalização.

Para participar, os interessados devem realizar a inscrição, que é gratuita, até o dia 6 de dezembro, por meio do endereço eletrônico capacita.cachoeiro.es.gov.br/inscricao/inscrever/3853. As vagas são limitadas.

A programação do evento inclui palestras com representantes de

diferentes órgãos das esferas municipal, estadual e federal.

“A realização de eventos como esse é de grande importância para o fortalecimento de ações que promovam a transparência e a participação social na gestão de nosso município. São temas fundamentais, que requerem engajamento de cidadãos e servidores”, avalia Mylena Lopes, controladora geral de Cachoeiro de Itapemirim.

Mylena, que exerce a presidência do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, destaca, ainda, que a organização do evento reuniu um time de renomados especialistas e convida os cachoeirenses a participarem desse momento de aprendizado, importante para a compreensão e o acompanhamento das ações do poder público.

Para mais informações sobre o encontro, o público pode entrar em contato com a Ouvidoria Municipal, por meio dos telefones 156 e (28) 3155-5237.

PROGRAMAÇÃO

Painel sobre Transparência Pública: – Palestrantes: Edmar Camata (secretário de Estado de Controle e Transparência), Adila Damiani (Transparência Capixaba) e Kédyma Marques (CGM).

Painel sobre Controles: – Palestrantes: Leonardo Fellipe (Tribunal de Contas da União – Controle Externo), Keila Campos (Controladoria Geral do Município – Controle Interno) e Firmino Araújo (Controle Social).

Palestra sobre Participação Social: – Palestrante: Sebastião Hora (representando a OAB)



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H
LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497

Wakanda Cachoeiro: inscrições abertas para oficinas de tranças nagô e maquiagem

O público pode se inscrever para participar das oficinas gratuitas do evento Wakanda Cachoeiro, que será realizado neste fim de semana, na Praça de Fátima, em comemoração ao mês da Consciência Negra.

Marcada para às 10h de sexta (25), a oficina de tranças nagô será ministrada pela afroempreendedora Rosiane Moreira, que ensinará os segredos desse importante símbolo identitário afro.

No mesmo dia, às 15h, acontecerá a oficina de maquiagem, que será conduzida pela maquiadora Raquel Verediano.

Podem participar pessoas acima dos 16 anos, que devem preencher um formulário eletrônico disponível no site do evento (www.cachoeiro.es.gov.br/novembro-da-consciencia-negra2022), com suas informações pessoais e selecionar a oficina que deseja participar – uma ou mais. As vagas são limitadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov) de Cachoeiro, o objetivo, com as oficinas, é fortalecer a identidade afrodescendente por meio da valorização da cultura, beleza e estética negra, incentivando o autocuidado, além de oferecer oportunidade de qualificação profissional.

OUTRAS ATRAÇÕES

Além das oficinas, o evento Wakanda Cachoeiro contará com diversas atrações ao público, como exposição de artesanatos, foodtruck, sarau, apresentações culturais, rodas de conversa, shows e brinquedos para crianças com a área “Wakanda Kids”.

Programação Wakanda Cachoeiro (25 de novembro) – Praça de Fátima

- 9h** – Abertura das barracas de artesanatos e praça de alimentação.
- 9h** – Abertura do espaço Kids- Atração de mágica com o Tio Beleza.
- 10h** – Oficina de Tranças Nagô com a Profissional AfroEmpreendedora Trancista Rosiane Moreira
- 13h** – Atração de mágica com o Tio beleza para as crianças.
- 15h** – Oficina de Maquiagem com a Profissional Raquel Veridiano
- 16h** – Palestra interativa sobre “Racismo Institucional” ministrada pela Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para as mulheres de Cachoeiro de Itapemirim Fayda Belo.
- 17h** – Abertura Oficial do evento com autoridades.
- 17h30** – Apresentação Cultural com Centro de Referência das Juventudes (CRI).
- 18h** – Entrega das Homenagens “Troféu Consciência Negra”.
- 19h** – Palco Livre “para você ser, estar e apresentar” (Deverá ser feito inscrição prévia via formulário on-line – acesse aqui).
- 20h** – Show de Samba com o Grupo “Dim Dim do Cavaco”.

Programação Wakanda Cachoeiro (26 de novembro)

- 8h** – Celebração “Todos Pelo fim da Intolerância Religiosa”.
- 9h** – Abertura das barracas, praça de alimentação e do Espaço Kids.
- 10h** – Apresentação de Caxambu da “Velha Rita”.
- 10h30** – Roda de Conversa com tema, Juventude Negra: “Direitos, Exclusões e Violências”, para compor a mesa, estão convidadas as Profissionais Gabriela Verediano e Viviane Lupim (Idelizadoras do projeto DescolonizeEduca), a Profissional Beatriz Fraga Professora de literatura e Luciene Francino mestre em história e membra da Academia Cachoeirense de Letras.
- 14h** – Apresentação Cultural Escola de Capoeira Agogô de N’Zamb.;
- 15h** – Show com o Grupo de Chorinho “Pó de Mico” na praça de alimentação.
- 16h30** – Apresentação cultural Bate Flecha com o Grupo “Mártir São Sebastião”.
- 17h30** – Concurso Rei e Rainha Wakanda
- 19h** – Roda de Samba/ Pagode com o Grupo “Nó na Madeira”.

21H – ENCERRAMENTO COM SHOW NACIONAL COM A BANDA CASACA



WAKANDA
CACHOEIRO

25 e 26 de Novembro
Praça de Fátima

Dois últimos “aulões” de dança mix do Novembro Azul têm novas datas



Atividades fazem parte da campanha de promoção da saúde do homem

Os dois últimos “aulões” de dança mix da campanha do Novembro Azul, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), serão realizados em novas datas.

Antes marcadas para os dias 24 e 28 deste mês, as ações no BNH de Cima e na Praça de Fátima foram

transferidas, respectivamente, para 29 e 30 de novembro. Os horários foram mantidos às 19h.

De acordo com a Semesp, as mudanças foram efetuadas pois as datas inicialmente escolhidas coincidem com os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Fifa.

Para participar das atividades, a

Semesp orienta o público a trajar roupas leves e confortáveis, na cor azul, e levar uma garrafa de água para hidratação durante a atividade física.

Além de ser uma exercício recreativo, os “aulões” de dança mix promovem a saúde e o bem-estar dos moradores, por meio de uma abordagem descontraída.

PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE



Novembro
Azul

AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

QUADRA DO BNH DE CIMA

🕒 19h

📅 29/11 (terça-feira)

PRAÇA DE FÁTIMA

🕒 19h

📅 30/11 (quarta-feira)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de novembro de 2022

Nº 6680

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.375

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 812.580,87 (oitocentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
121100000000 33903950000 0,00 4.547,72
Total por Ação 0,00 4.547,72
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33903608000 0,00 200.000,00
121400001019 33903615000 0,00 30.000,00
121400001019 33903974000 0,00 8.400,00

121400001019 33903007000 8.400,00 0,00

121400001019 33933950000 30.000,00 0,00

Total por Ação 38.400,00 238.400,00

AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

121100000000 33901414000 30.000,00 0,00

121100000000 33933950000 744.180,87 0,00

121100000000 33903024000 0,00 5.000,00

121100000000 33903026000 0,00 30.000,00

121100000000 33903036000 0,00 4.325,00

121100000000 33903914000 0,00 44.466,00

121100000000 33903917000 0,00 5.057,55

Total por Ação 774.180,87 88.848,55

AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

121100000000 33903004000 0,00 15.000,00

121100000000 33903021000 0,00 21.115,48

121100000000 33903999000 0,00 15.000,00

Total por Ação 0,00 51.115,48

AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

121100000000 33933950000 0,00 429.669,12

Total por Ação 0,00 429.669,12

Total por Unidade 812.580,87 812.580,87

Total por Órgão 812.580,87 812.580,87

Total da Movimentação 812.580,87 812.580,87

DECRETO Nº 32.376

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.159.426,93 (quatro milhões cento e cinquenta e nove mil

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADACÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
153000000000 33903999000 850.197,61 0,00
Total por Ação 850.197,61 0,00
Total por Unidade 850.197,61 0,00
Total por Órgão 850.197,61 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
139000100013 33504306000 51.199,52 0,00
Total por Ação 51.199,52 0,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
139000100013 33903933000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 0,00
Total por Unidade 56.199,52 0,00

Total por Órgão 56.199,52 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
152019010000 44905191000 3.253.029,80 0,00
Total por Ação 3.253.029,80 0,00
Total por Unidade 3.253.029,80 0,00
Total por Órgão 3.253.029,80 0,00
Total da Movimentação 4.159.426,93 0,00

DECRETO Nº 32.377**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901145000 0,00 25.000,00
100100010000 31901147000 0,00 50.000,00
100100010000 31901150000 0,00 15.000,00
100100010000 31901151000 0,00 20.000,00
100100010000 33903017000 0,00 15.000,00
100100010000 33903024000 0,00 10.000,00

100100010000 33903099000 0,00 10.000,00
100100010000 33903607000 0,00 15.000,00
100100010000 33903622000 0,00 15.000,00
100100010000 33903916000 0,00 290.000,00
100100010000 33903917000 0,00 15.000,00
100100010000 33903942000 0,00 45.000,00
100100010000 33903947000 0,00 5.000,00
100100010000 33903974000 0,00 10.000,00
100100010000 33903984000 0,00 40.000,00
100100010000 33904601001 0,00 25.000,00
100100010000 44905218000 0,00 10.000,00
100100010000 44905242000 0,00 10.000,00
100100010000 44905299000 0,00 13.000,00
100100010000 31901699000 588.000,00 0,00
100100010000 31919601000 5.000,00 0,00
Total por Ação 593.000,00 638.000,00
AÇÃO: 3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO
100100010000 31909291000 45.000,00 0,00
Total por Ação 45.000,00 0,00
Total por Unidade 638.000,00 638.000,00
Total por Órgão 638.000,00 638.000,00
Total da Movimentação 638.000,00 638.000,00

DECRETO Nº 32.378**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 373.897,81 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903699000 0,00 7,24
100100010000 44905219000 0,00 1,08
Total por Ação 0,00 8,32
Total por Unidade 0,00 8,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903004000 0,00 18,74
100100010000 33903016000 0,00 2,00
100100010000 33903615000 0,00 0,35
100100010000 33903942000 0,00 2,94
Total por Ação 0,00 24,03
Total por Unidade 0,00 24,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903933000 0,00 0,03
Total por Ação 0,00 0,03
Total por Unidade 0,00 0,03
Total por Órgão 0,00 32,38
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 5.430,00
Total por Ação 0,00 5.430,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903007000 2.930,00 0,00
100100010000 33903021000 2.500,00 0,00
Total por Ação 5.430,00 0,00
Total por Unidade 5.430,00 5.430,00
Total por Órgão 5.430,00 5.430,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100100010000 33903971000 0,00 255,94
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total por Ação 0,00 265,94
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD	Total por Unidade 0,00 265,94
100100010000 33903019000 14.103,00 0,00	Total por Órgão 0,00 265,94
100100010000 33903022000 1.150,00 0,00	ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
100100010000 33903942000 880,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
100100010000 33909399000 2.298,00 0,00	AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33901414000 0,00 13.738,36	100100010000 33903004000 0,00 2,40
100100010000 33901416000 0,00 8.558,40	100100010000 33903007000 0,00 485,02
100100010000 33903004000 0,00 800,00	100100010000 33903022000 0,00 533,78
100100010000 33903007000 0,00 51,48	Total por Ação 0,00 1.021,20
100100010000 33903016000 0,00 4.290,50	Total por Unidade 0,00 1.021,20
100100010000 33903027000 0,00 187,96	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
100100010000 33903042000 0,00 898,39	AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33903699000 0,00 7.678,20	100100010000 33903004000 0,00 216,92
Total por Ação 18.431,00 36.203,29	100100010000 44905206000 0,00 50,00
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO	Total por Ação 0,00 266,92
100100010000 33903940000 0,00 2.298,00	Total por Unidade 0,00 266,92
100100010000 33903999000 34.211,01 0,00	Total por Órgão 0,00 1.288,12
Total por Ação 34.211,01 2.298,00	ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33913910000 0,00 0,70	AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 44905229000 0,00 14.103,00	100100010000 33903699000 0,00 7,87
Total por Ação 0,00 14.103,70	100100010000 33903933000 0,00 75,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR	100100010000 33903943000 0,00 2,13
100100010000 33903933000 0,00 10,80	100100010000 33903944000 0,00 5,00
Total por Ação 0,00 10,80	Total por Ação 0,00 90,00
Total por Unidade 52.642,01 52.615,79	Total por Unidade 0,00 90,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	Total por Órgão 0,00 90,00
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
100100010000 33903021000 0,00 26,22	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Total por Ação 0,00 26,22	AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
Total por Unidade 0,00 26,22	100100010000 33903947000 0,00 8.207,89
Total por Órgão 52.642,01 52.642,01	100100010000 33903709000 8.181,57 0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	100100010000 33903710000 26,32 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	Total por Ação 8.207,89 8.207,89
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Total por Unidade 8.207,89 8.207,89
100100010000 33903016000 0,00 10,00	Total por Órgão 8.207,89 8.207,89

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 0,00 144,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Unidade 0,00 144,69
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Órgão 0,00 144,69
100100010000 33901414000 0,00 68,16	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903007000 0,00 18,25	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903301000 0,00 549,10	AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903943000 0,00 46,16	100100010000 33903942000 0,00 149,62
Total por Ação 0,00 681,67	100100010000 33903943000 0,00 0,39
Total por Unidade 0,00 681,67	Total por Ação 0,00 150,01
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DE ITAPEMIRIM	Total por Unidade 0,00 150,01
AÇÃO: 2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Total por Órgão 0,00 150,01
100100010000 33903205000 0,00 33,76	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Total por Ação 0,00 33,76	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Total por Unidade 0,00 33,76	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Total por Órgão 0,00 715,43	100100010000 33903944000 0,00 3.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100100010000 33903942000 3.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Total por Ação 3.000,00 3.000,00
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Unidade 3.000,00 3.000,00
100100010000 33901414000 0,00 99,80	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
100100010000 33903016000 0,00 21,65	AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
100100010000 33903933000 0,00 15,30	199000000006 33903944000 3.200,00 0,00
100100010000 44905248000 0,00 1,20	199000000006 44905242000 0,00 3.200,00
100100010000 33903972000 3.000,00 0,00	Total por Ação 3.200,00 3.200,00
Total por Ação 3.000,00 137,95	Total por Unidade 3.200,00 3.200,00
Total por Unidade 3.000,00 137,95	Total por Órgão 6.200,00 6.200,00
Total por Órgão 3.000,00 137,95	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	AÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	111100050000 33903965000 0,00 16.316,54
100100010000 33901414000 0,00 97,64	Total por Ação 0,00 16.316,54
Total por Ação 0,00 97,64	AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Total por Unidade 0,00 97,64	111100060000 33901414000 0,00 1.500,00
Total por Órgão 0,00 97,64	111100050000 33903615000 0,00 9.952,28
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	111100050000 33909293000 0,00 107.074,78
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	111100050000 44905252000 0,00 731,18
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO	111100060000 33903021000 1.500,00 0,00
100100010000 33901414000 0,00 26,49	111100050000 33903028000 16.100,00 0,00
100100010000 33903971000 0,00 118,20	111100050000 33903042000 10.900,00 0,00

111100050000 33903999000 107.074,78 0,00
Total por Ação 135.574,78 119.258,24
Total por Unidade 135.574,78 135.574,78
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 84.000,00 0,00
111100010000 44905248000 0,00 84.000,00
Total por Ação 84.000,00 84.000,00
Total por Unidade 84.000,00 84.000,00
Total por Órgão 219.574,78 219.574,78
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903999000 10,00 0,00
Total por Ação 10,00 0,00
Total por Unidade 10,00 0,00
Total por Órgão 10,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
292000100011 44905191000 78.833,13 0,00
Total por Ação 78.833,13 0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905191000 0,00 78.833,13
Total por Ação 0,00 78.833,13
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33903942000 0,00 87,84
Total por Ação 0,00 87,84
Total por Unidade 78.833,13 78.920,97
Total por Órgão 78.833,13 78.920,97
Total da Movimentação 373.897,81 373.897,81

DECRETO Nº 32.379**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 510.242,00 (quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADANÇA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
121100000000 33903950000 510.242,00 0,00
Total por Ação 510.242,00 0,00
Total por Unidade 510.242,00 0,00
Total por Órgão 510.242,00 0,00
Total da Movimentação 510.242,00 0,00

DECRETO Nº 32.380

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 380.035,06 (Trezentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
6930/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP .	36,89
1566/2021	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	948,64
4060/2021	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	990,00
5329/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	180,00

8196/2021	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	557,00
16564/2021	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	86.434,34
16565/2021	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	290.888,19
Soma		380.035,06

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.381

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007991/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.080.167,00 (seis milhões oitenta mil cento e sessenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
199000000021 44905199000 0,00 80.167,00
Total por Ação 0,00 80.167,00
Total por Unidade 0,00 80.167,00
Total por Órgão 0,00 80.167,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
152010100000 44905199000 0,00 600.000,00
Total por Ação 0,00 600.000,00
Total por Unidade 0,00 600.000,00
Total por Órgão 0,00 600.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
199000000021 44905199000 80.167,00 0,00
Total por Ação 80.167,00 0,00
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
152010100000 44905199000 6.000.000,00 0,00
Total por Ação 6.000.000,00 0,00
Total por Unidade 6.080.167,00 0,00
Total por Órgão 6.080.167,00 0,00
Total da Movimentação 6.080.167,00 680.167,00

PORTARIA Nº 2.031/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.031/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	19/10/2022	66123/2022
AGUINALDO CÉZAR SILVA MOTTA	Vigia	SEMSEG	03 DIAS	17/10/2022	66088/2022
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	18/10/2022	66113/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	18/10/2022	66071/2022
CARMO LUÍS DE CARVALHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	07 DIAS	19/10/2022	66606/2022
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	20/10/2022	66562/2022
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	19/10/2022	66561/2022
ELOISA MOURA TESSINARE	Professor PEB-C	SEME	20 DIAS	18/10/2022	66072/2022
EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	Professor PEB-A	SEME	06 DIAS	16/10/2022	66075/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	18/10/2022	66122/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	06 DIAS	16/10/2022	66115/2022
HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA 01 DIA	19/10/2022 20/10/2022	66560/2022
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	03 DIAS	19/10/2022	66118/2022
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista	SEMDES	02 DIAS	17/10/2022	66119/2022
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	19/10/2022	66112/2022
KISSILA OLIVEIRA AMÉRICO	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	17/10/2022	66067/2022
LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	17/10/2022	66070/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	17/10/2022	66074/2022
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	19/10/2022	66600/2022
MÁRCIA FERRARE RAMOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	20/10/2022	66602/2022
MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	03 DIAS	19/10/2022	66124/2022
MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	19/10/2022	66121/2022
MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	17/10/2022	66605/2022
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	02 DIAS	20/10/2022	66607/2022
REGINA CÉLIA PIRES LEAL	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	04 DIAS	18/10/2022	66599/2022
RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB-B	SEME	28 DIAS	18/10/2022	66114/2022
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	17/10/2022	66069/2022
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	20/10/2022	66598/2022
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	18/10/2022	66563/2022
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	19/10/2022	66603/2022

PORTARIA Nº 2.039/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos

apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.039/2022

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	27/10/2022	67870/2022
ALTAIR RODRIGUES MADEIRA	Vigia	SEME	03 DIAS	26/09/2022	68216/2022
AROLDO ANTÔNIO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	01 DIA	28/10/2022	67872/2022
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	28/10/2022	68485/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	27/10/2022	67873/2022
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	28/10/2022	68094/2022
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	Agente Administrativo	SEME	02 DIAS	27/10/2022	68496/2022
HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS	27/10/2022	67680/2022
IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	26/10/2022	67877/2022
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	03/11/2022	69560/2022
JULIANA GOMES PERIM	Técnico de Enfermagem	SEMUS	02 DIAS	27/10/2022	68495/2022
KENFELL DA SILVA COUTINHO	Auditor - Fiscal Sanitário	SEMUS	03 DIAS	26/10/2022	68215/2022
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB-A	SEME	25 DIAS	03/11/2022	70346/2022
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	24/10/2022	67381/2022
LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	28/10/2022	68497/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	31/10/2022	68446/2022
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	05 DIAS	24/10/2022	67869/2022
MARCELE DARÉ ZAMPIROLI	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	03/11/2022	69561/2022
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES	Professor PEB-A	SEME	20 DIAS	26/10/2022	67679/2022
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	05 DIAS	26/10/2022	67681/2022
MARILÉIA DE SOUZA VARGAS SOARES	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	01/11/2022	69447/2022
MARLUCI BARBOZA BARRÓS	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	30/10/2022	68444/2022
MARY HELEN PEDROSA OLMO	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	25/10/2022	67718/2022
MAURICÉA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	27/10/2022	67685/2022
PATRICIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	02 DIAS	27/10/2022	67871/2022
TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	31/10/2022	68443/2022
WANTUIL CAETANO FILHO	Vigia	SEMSEG	02 DIAS	01/11/2022	69562/2022

PORTARIA Nº 2.045/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA GONÇALVES	SEME	31/10/2022, 01, 03 e 04/11/2022	63903/2022
CILÉIA DE CARVALHO SILVA	SEME	16 e 17/11/2022, 20 e 21/12/2022	64193/2022
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	SEME	07 e 08/11/2022	65295/2022
ESTER CRISOSTOMO DE VARGAS GONÇALVES	SEME	27 e 28/10/2022	61733/2022
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	SEME	17 e 31/10/2022, 11/11/2022	61732/2022
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	SEME	25, 26, 27 e 28/10/2022	63325/2022
PAULA FASSARELA PELLANDA	SEME	31/10/2022 e 28/11/2022	65174/2022
PAULA SCHWAN ROMANELLI	SEME	31/10/2022 e 01/11/2022	62123/2022
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	SEME	07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22/11/2022	64277/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.055/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **69276/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DIEGO DE PAULA AGUIAR	Secretário Escolar	SEME	30 DIAS	27/10/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.056/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 69276/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, Secretário Escolar, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *26 de novembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 69276/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia *31 de outubro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *26 de dezembro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.057/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo

e constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RONALDO SILVA LEMOS	Assessor Técnico Nível Médio	SEMFA	01/12/2022 a 30/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	63721/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.060/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.060/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	SEME	09 DIAS	13/10/2022	66068/2022
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	11 DIAS	18/10/2022	67365/2022
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	01 DIA	21/10/2022	66763/2022
DELIANE DA SILVA ROSA BERNARDO	SEMUS	02 DIAS	17/10/2022	66619/2022
EDYANNE GUSSANI DE AVELAR	SEME	01 DIA	13/10/2022	64980/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
GISHLENE SILVA MONTEIRO	SEME	01 DIA	19/10/2022	66120/2022
GLÓRIA MARIA CORREA	SEME	01 DIA	19/10/2022	66762/2022
IVA VIEIRA MASCARENHAS	SEME	05 DIAS	10/10/2022	64643/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	01 DIA	13/10/2022	64693/2022
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEMESP	03 DIAS	05/10/2022	63794/2022
MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	SEME	04 DIAS	11/10/2022	64641/2022
MAURO VIANNA MADUREIRA	SEMMA	20 DIAS	15/10/2022	65822/2022
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	SEME	03 DIAS	04/10/2022	63891/2022
REGILANE GAVA LOVATO	SEME	08 DIAS	18/10/2022	66601/2022
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	02 DIAS	05/09/2022	57714/2022
SABRINA SILVA NEVES	SEME	13 DIAS	09/10/2022	66604/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	07/10/2022	64086/2022
SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SEMESP	05 DIAS	03/10/2022	63130/2022
SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS	SEME	15 DIAS	03/10/2022	63883/2022
TANIA CARARE BREDA	SEME	10 DIAS	05/10/2022	63772/2022

PORTARIA Nº 2.061/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA DE MORI FARIA	SEME	03 e 04/11/2022	66193/2022
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	16 e 17/11/2022	66684/2022
DAIANE PALÁCIOS OLIVEIRA	SEME	31/10/2022, 01, 07 e 21/11/2022	59312/2022
DULCINÉA CAETANO LADEIRA HERCULANO	SEME	16 e 17/11/2022	62495/2022

JOCINARA MARIN BRAVIN SILVA	SEME	07 e 08/11/2022, 01, 02, 29 e 30/12/2022	64429/2022
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	18/11/2022	62423/2022
MARCELE SILVA DOS SANTOS	SEME	01, 16, 23 e 24/11/2022	66256/2022
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	31/10/2022 e 01/11/2022	65683/2022
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	SEME	08, 09, 10, 16 e 17/11/2022 e 01/12/2022	66184/2022
RITA DE CASSIA ROSA	SEME	17 e 18/11/2022 e 02 e 09/12/2022	63582/2022
SABRINA SILVA NEVES	SEME	03 e 04/11/2022	66538/2022
SIMONE FASSARELLA GAVA	SEME	09 e 12/12/2022	66549/2022
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	SEMDES	31/10/2022, 16 e 28/11/2022 e 26/12/2022	62225/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.066/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.066/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	28/10/2022	68919/2022
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	Professor PEB-B	SEME	20 DIAS	31/10/2022	69278/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	03/11/2022	69835/2022
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DAMACENO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	28/10/2022	68519/2022
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	Técnico de Segurança do Trabalho	SEMAD	01 DIA	01/11/2022	69434/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	04/11/2022	69850/2022
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	07 DIAS	29/10/2022	68502/2022
ELISIANE DA SILVA ANTOS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	28/10/2022	68505/2022
FABRÍCIA PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	03/11/2022	69446/2022
GABRIEL WANIS	Eletricista	SEMAD	05 DIAS	28/10/2022	68518/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	12 DIAS	31/10/2022	69279/2022
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	03/11/2022	69846/2022
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	28/10/2022	68521/2022
LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	04/11/2022	69849/2022
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	06 DIAS	30/10/2022	68523/2022
MARIA DILEIA FERNANDES VERIDIANO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	28/10/2022	69280/2022
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 DIAS	31/10/2022	68504/2022
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	30/10/2022	69282/2022
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	31/10/2022	68522/2022
PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	28/10/2022	68517/2022
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	27/10/2022	69257/2022
RENATO FERRARE RAMOS	Procurador	PGM	12 DIAS	23/10/2022	68448/2022
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 DIAS	30/10/2022	68525/2022
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	27/10/2022	68513/2022

PORTARIA Nº 2.067/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 67366/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de outubro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo n.º **67366/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de janeiro de 2023, nos termos da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.068/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei n.º 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MÁRCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS	SEME	14/10/2022, 07/11/2022, 18 e 19/09/2023	66633/2022
MICHELLE SANTOS LIMA	SEME	25/11/2022	66425/2022
REGIANE FALCONE ALBINO OLIVEIRA	SEME	04, 11 e 18/11/2022, 07/12/2022	65739/2022
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	SEME	16 e 17/11/2022	65539/2022
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	SEME	09 e 18/11/2022, 02 e 12/12/2022	64518/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.069/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei n.º 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	SEME	27/10/2022, 01, 18 e 28/11/2022	63578/2022
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	24 e 25/11/2022, 01 e 02/12/2022	67527/2022
IDA KELLY PRUCOLI DE AMORIM	SEME	25/11/2022 e 26/12/2022	68318/2022
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	SEME	16 e 18/11/2022	68623/2022
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	SEME	16 e 17/11/2022	68775/2022
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	SEME	21 e 22/11/2022	69525/2022
MARILIA BARBOZA FERNANDES	SEME	26/10/2022 e 02/12/2022	66540/2022
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	SEME	16, 17 e 18/11/2022 e 14/03/2023	67100/2022
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	24 e 26/12/2022, 01 e 03/01/2023	67480/2022
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	09, 16 e 23/11/2022 e 07/12/2022	66691/2022
ROBSPierre DOS SANTOS	SEME	24 e 25/11/2022	63431/2022
ROGÉRIA VIRGÍNIA DE ANDRADE	SEME	17 e 18/11/2022	69430/2022
SABRINA DA SILVA DE LIMA	SEME	10 e 11/10/2022	62327/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.071/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo **66079/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *10 de outubro de 2022* de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **66079/2022**, do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de outubro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 08 de abril de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.072/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63373/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.010/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, considerando o Decreto nº 32.368/2022, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
993901	DENISE BASSAN GAVA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	03/04/1998	VI	A	II	V	F	G	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Letra	Biênio	jus
993901	DENISE BASSAN GAVA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	03/04/1998	Especialização	V	II	F	G	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.073/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ÁLVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	SEMFA	05 DIAS	21/10/2022	67012/2022
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Apoio Educacional	SEME	01 DIA	19/10/2022	67026/2022
ELIANA APARECIDA LOUZADA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	21/10/2022	67017/2022
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS	24/10/2022	67020/2022
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	24/10/2022	67014/2022
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	24/10/2022	67176/2022
TÂNIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	25/10/2022	67193/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.074/2022

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, referente ao Biênio 2020/2022, concedida através da Portaria nº 2.010/2022 aos servidores constantes na relação anexa, nos termos das Leis nºs. 7.750/2019 e 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.074/2022

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1884502	ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3028101	ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3029906	ANDREIA SOARES GONCALVES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3028307	AUDIENE XAVIER DA SILVA	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1882704	CARLA ZANOTELI MASTELA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1882603	CHEILA MARCIA LOURENCO CASTELO HENRIQUES	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1701203	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PROF PEB B PCS	15/08/2003	Mestrado	VI	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3032304	CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	PROF PEB C - INGLES PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3030304	CLEBER NUNES DA SILVA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3034405	CYNTHIA SCHAYDEGGER GONCALVES	PROF PEB C - MATEMATICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1884302	DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3028407	DEBORA VIANA PEREIRA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	04/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3361007	ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B PCS	23/11/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3461701	ELIANI AMARO DAS NEVES BORGES	PROF PEB B PCS	25/08/2010	Especializacao	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
1882401	ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3070801	ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	10/09/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3043509	EUZENI PIZETTA	PROF PEB B PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3450901	EVANI DA SILVA CARDOSO	PROF PEB D PCS	12/07/2010	Especializacao	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
3034801	FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A PCS	04/08/2008	Graduacao	IV	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3028504	FABIANA NANTET	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
4408609	GISELE VENTURA DA SILVA	PROF PEB A PCS	19/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
4321114	GISELLE FONTES CIPRIANO ALMEIDA	PROF PEB B PCS	21/11/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3028602	GISLENE NARA DIAS DA SILVA	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1882306	GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3028702	GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROF PEB B PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3032402	HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	PROF PEB C - INGLES PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3097907	INEZ GOMES CAIADO	PROF PEB D PCS	22/12/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3030710	JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1884601	KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	II	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3304006	KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	PROF PEB B PCS	16/11/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3034702	KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	11/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
70389103	LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	18/07/2018	Graduacao	IV	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
70597301	LETICIA ROPPE PORTELLA	PROF PEB A PCS	23/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
7068207	LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROF PEB A PCS	23/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3032901	LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	PROF PEB D PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1884703	LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	II	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3032802	LUCIENE DE LUCA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3817324	LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROF PEB A PCS	25/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
1882106	LUDMILA SAMPAIO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
1881906	LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3060804	LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	PROF PEB B PCS	08/09/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
70613001	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF PEB A PCS	24/10/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3043706	MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3033004	MARCELLE BATISTA DE MELO	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3032005	MARCELO LIMA CARVALHO	PROF PEB C - HISTORIA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3030801	MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3033107	MARCILENE CORRENTE TORRES	PROF PEB D PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3029005	MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3029101	MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3446702	MARIA DA CONCEICAO MENDES CARDOSO COSTA	PROF PEB B PCS	01/07/2010	Especializacao	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
3033203	MARIA DAS GRACAS GONCALVES BORELLI	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3034601	MARINA GUIDI PINHEIRO	PROF PEB C - INGLES PCS	13/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1881807	MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
1881608	MICHELLE SANTOS LIMA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
4474708	NERILAINE TAVARES	PROF PEB C - ARTES	25/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3451001	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB B PCS	19/07/2010	Especializacao	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
70616501	PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	PROF PEB B PCS	09/11/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3029206	PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3033402	PATRICIA RODRIGUES ALVES	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEME
77801	PAULO ROBERTO ARANTES	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	09/08/1982	Especializacao	V	IV	U	V	2020/2022	nov/2022	SEME
3032505	REBECCA FIEL NOBREGA	PROF PEB C - INGLES PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	E	F	2020/2022	nov/2022	SEME
3031103	RENAN GARCIA PAES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1881406	RENATA DA SILVA BENTO BEDIM	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3029711	RENATA DE FATIMA FERREIRA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1881305	RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3055601	ROGELIANO DIAS CURCIO	PROF PEB C - HISTORIA PCS	28/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3031704	RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3458906	ROSANA DIAS SANTANA	PROF PEB D PCS	02/08/2010	Especializacao	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
1883701	ROSANE ALVES DA SILVA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	II	J	k	2020/2022	nov/2022	SEME
1883610	ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3029308	SAMIRA SABADINI	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3032105	SANDRA MARA LOPES	PROF PEB C - HISTORIA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3033607	SANDRA TERESA DA PAIXAO	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3031202	SEBASTIAO JOSE MACHADO FILHO	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1883907	SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3031301	SIMONE BETTECHER AFONSO	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3070701	SIMONE FERRAZ CORREA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	27/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3713310	SONIA CAPRINI	PROF PEB C - ARTES	18/07/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
3029808	SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3033804	SUELLEN LOPES IZO	PROF PEB D PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3031808	TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	31/07/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
3031401	TIAGO RODRIGUES DE BARROS	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022	SEME
1883001	VANDA SOLANGE DA SILVA FALCAO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	M	N	2020/2022	nov/2022	SEME
70616401	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	PROF PEB B PCS	22/11/2018	Especializacao	V	I	B	C	2020/2022	nov/2022	SEME
1882907	VANIA PEREIRA DE LIMA GALO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
1881107	VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	L	2020/2022	nov/2022	SEME
3028015	ADRIANA FRAGA	PROF PEB B PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	F	Não promovida	2020/2022	-	SEME
1882814	ADRIANA FRAGA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	Não promovida	2020/2022	-	SEME
3029505	LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	01/08/2008	Especializacao	V	I	F	Não promovida	2020/2022	-	SEME
1883502	ROSEMERE FERRAZ BATISTA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	Não promovida	2020/2022	-	SEME
1883805	WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	PROF PEB A PCS	28/09/2004	Especializacao	V	I	K	Não promovida	2020/2022	-	SEME

SERVIDORES AVALIADOS QUE NÃO ADERIRAM AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS NORMALIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus	Lotação
3034101	ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A PCS	04/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3028206	ALINE MAROCHIO GUIMARAES	PROF PEB B PCS	01/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1882508	ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROF PEB B PCS	28/09/2004	VI	A	11	V	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3030501	FABIO ALEXANDRINO BERNARDO	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	VI	A	11	V	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
1882208	GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B PCS	28/09/2004	VI	A	11	V	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3028907	LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA DE FREITAS	PROF PEB B PCS	01/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3034201	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	04/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3031604	MARILEILA SILVA FERNANDES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	01/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3033503	SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	PROF PEB D PCS	31/07/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
3034301	TATYANA DUARTE GUIO	PROF PEB B PCS	01/08/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1883102	TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA	PROF PEB B PCS	28/09/2004	VI	A	11	V	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3027709	VILMA SCARTON	PROF PEB C - MATEMATICA PCS	14/07/2008	VI	A	11	V	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME

PORTARIA Nº 2.075/2022**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, referente ao *Biênio 2020/2022*, concedida através da Portaria nº 2.011/2022 aos servidores constantes na relação anexa, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.075/2022

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMATIZADOS PELA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3472001	BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR PCS	14/10/2010	GPA	I	F	G	2020/2022	nov/2022	PGM
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR PCS	27/07/2010	GPA	I	I	J	2020/2022	nov/2022	PGM
3457801	FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	PROCURADOR PCS	23/08/2010	GPA	I	F	G	2020/2022	nov/2022	PGM
3023805	JANAINA Mouro NOE	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	31/07/2008	GFB	I	G	H	2020/2022	nov/2022	PGM
3021102	NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	PGM
3021202	RICARDO SILVA FONSECA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	PGM
3021301	RODRIGO SABINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	PGM
2442003	VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PROCURADOR PCS	05/07/2006	GPA	I	L	M	2020/2022	nov/2022	PGM
2678501	JOAO PEDRO DE JESUS	AJUDANTE GERAL PCS	14/09/1992	GOA	II	S	T	2020/2022	nov/2022	SEMAD
3025403	MICHELE OLIVEIRA MASSENA	CADASTRADOR PCS	31/07/2008	GTAB	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMAD
2680801	JUNIOR HENRIQUE VIEIRA	AJUDANTE GERAL PCS	04/10/1994	GOA	II	P	Q	2020/2022	nov/2022	SEMCULT
2674601	ANDERSON LUCIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL PCS	08/10/1996	GOA	II	M	N	2020/2022	nov/2022	SEMDES
2706501	MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL PCS	23/09/1996	GOA	II	Q	R	2020/2022	nov/2022	SEMDES
1872502	MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA PCS	17/08/2004	GOB	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEMDES
2677701	PAULO CEZAR BORGES	AJUDANTE GERAL PCS	04/10/1994	GOA	II	P	Q	2020/2022	nov/2022	SEMDES
3026702	GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR PCS	31/07/2008	GTAB	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
1076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	TECNICO EM CONTABILIDADE PCS	18/08/1998	GTAD	III	L	M	2020/2022	nov/2022	SEME
3026805	LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	SECRETARIO ESCOLAR PCS	31/07/2008	GTAB	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEME
1086101	LUZIA DA SILVA NOLASCO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	30/09/1998	GTAD	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEME
3481505	MARILENE PIASSAROLO	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	19/11/2010	GTAB	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
1884004	REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	28/09/2004	GTAA	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
1884901	SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	28/09/2004	GTAA	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEME
3481702	SERGIO ZARDO	VIGIA PCS	18/11/2010	GOA	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEME
1705601	TEREZINHA RAMOS RUFINO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	GTAA	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEME
3024403	BOSCO DE FREITAS LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS	31/07/2008	GFC	I	R	S	2020/2022	nov/2022	SEMFA
3024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS	31/07/2008	GFC	I	R	S	2020/2022	nov/2022	SEMFA

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2672901	INES MONFRADINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS	06/07/1992	GTAA	II	O	P	2020/2022	nov/2022	SEMFA
3025801	LUCIANE MARIA CECCON	CONTADOR PCS	04/08/2008	GEA	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMFA
218401	MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	02/08/1982	GTAD	III	S	T	2020/2022	nov/2022	SEMFA
2677601	PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	22/07/1992	GTAD	III	O	P	2020/2022	nov/2022	SEMFA
3024702	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS	31/07/2008	GFC	I	R	S	2020/2022	nov/2022	SEMFA
3043401	WALLACE DE SOUZA TARGA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	01/07/1992	GTAD	II	J	K	2020/2022	nov/2022	SEMFA
16501	NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	26/11/1986	GTAD	III	T	U	2020/2022	nov/2022	SEMGOV
3021401	CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONCALVES	AUD. FISCAL M. AMBIE	01/08/2008	GFB	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMMA
3021501	LARISSA PAULA GABURO BAZONI	AUD. FISCAL M. AMBIE	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMMA
3021805	ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	AUD. FISCAL M. AMBIE	31/07/2008	GFB	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMMA
3026101	LUCAS SILVA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	31/07/2008	GOB	I	I	J	2020/2022	nov/2022	SEMMAT
2677101	NILO DA SILVA MARCELO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	19/09/1988	GOB	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMMAT
2676301	VANILDO LACERDA MACHADO	MOTORISTA PCS	15/07/1996	GOC	II	T	U	2020/2022	nov/2022	SEMMAT
3473602	CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	08/10/2010	GTAD	I	E	F	2020/2022	nov/2022	SEMO
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONCA	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	31/07/2008	GTAD	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEMO
2679101	JONILSON GOMES DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	01/08/1990	GTAD	III	O	P	2020/2022	nov/2022	SEMO
1083601	SERGIO MORENO ROSA	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	09/09/1998	GTAD	III	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMO
3073901	MARCELO BALIANA JUSTO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	10/10/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMSEG
3027006	ALCIONE LOPES LUCAS	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	31/07/2008	GTAD	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1065202	ALDEIDE LEANDRO FILHO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	01/07/1998	GTAD	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3021902	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	31/07/2008	GFB	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022003	CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	31/07/2008	GFB	III	P	Q	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1300002	CLEBER TONETO	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022201	DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299102	EDINEI MANOEL CAMPOS	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3023002	FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1083301	GERALDO ALVES HENRIQUE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	09/09/1998	GFB	II	N	O	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299902	GILMAR COUTINHO	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299302	JULIO VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	J	K	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3027301	KAMILA FREITAS SOUTO	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	01/08/2008	GTAD	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022304	KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3023101	KEILA SABADINI PERCIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
2681001	LEDIO DA COSTA VIEIRA	AJUDANTE GERAL PCS	05/11/1990	GOA	II	S	T	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022401	MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3487301	MARCIO ANDRE SUHET	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	15/12/2010	GTAD	I	E	F	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1298702	MARCIO ANTONIO MAGALHAES	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3027401	MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	01/08/2008	GTAD	I	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3023202	MARLUCIA BRUM PASCHOAL	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3023301	MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022501	PAULO CESAR BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1084101	PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS	09/09/1998	GFB	II	N	O	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299202	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299503	PEDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	N	O	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022601	PRISCILA PERIN GAVA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
59901	ROSANA CELIA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	13/08/1982	GFB	III	S	T	2020/2022	nov/2022	SEMURB

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3022701	TIAGO BARBOZA DE PRA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	05/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3022801	VALERIO FERREIRA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMURB
1299404	WELLINGTON BABISKI MADEIRA	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
3073003	ADRIANE DE ANDRADE LENGROBER	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	11/10/2016	GEB	I	C	D	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1076201	ALEXANDER AZEVEDO HECKERT	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	18/08/1998	GEB	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1075701	ANDREIA DAN	PSICOLOGO PCS	18/08/1998	GEA	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
239901	CELSE GONCALVES ALVES	MEDICO CLINICO GERAL PCS	26/11/1982	GEB	III	Q	R	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3023501	CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	05/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3023603	DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3023701	DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	04/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3035001	ELISABETH DE PAULA PIRES	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	14/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1078301	HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE	ENFERMEIRO PCS	04/08/1998	GEA	III	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1867101	LEONARDO COLODETE SESSA	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	01/07/2004	GEB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
13340006	MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	11/11/2010	GEB	I	F	G	2020/2022	nov/2022	SEMUS
236401	MARCIA ALVES FARDIM NOVAES	MEDICO PCS PEDIATRA	24/11/1982	GEB	III	P	Q	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1078501	MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA	FISIOTERAPEUTA PCS	04/08/1998	GEA	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMUS
2678902	MARIO PEIXOTO	AJUDANTE GERAL PCS	04/10/1994	GOA	II	P	Q	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1065501	MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM PCS	13/07/1998	GTAA	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3073506	PATRICIA FERREIRA MACHADO	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	11/10/2016	GEB	I	C	D	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1078401	ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	04/08/1998	GEB	II	I	J	2020/2022	nov/2022	SEMUS
1085602	ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	30/09/1998	GEB	II	L	M	2020/2022	nov/2022	SEMUS
3024107	SIMONE PACHECO LACERDA	AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS	31/07/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	nov/2022	SEMUS
2672101	GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	10/10/1994	GOB	II	O	Não promovido	2020/2022	-	SEMAG
1086201	LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	30/09/1998	GTAD	III	L	Não promovida	2020/2022	-	SEME
1885002	MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	28/09/2004	GTAA	I	I	Não promovida	2020/2022	-	SEME
3027101	CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	TECNICO EM EDIFICACOES PCS	31/07/2008	GTAD	I	G	Não promovida	2020/2022	-	SEMFA
3026002	CARLOS JOSE SANTANA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	11/08/2008	GOB	I	F	Não promovido	2020/2022	-	SEMMAT
2670701	CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	23/08/1988	GOB	II	N	Não promovido	2020/2022	-	SEMMAT
3055501	JOSE GERALDO DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	14/08/2008	GOB	I	I	Não promovido	2020/2022	-	SEMMAT
3026404	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	31/07/2008	GOB	I	I	Não promovido	2020/2022	-	SEMMAT
1298902	JEAN MISSE	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	J	Não promovido	2020/2022	-	SEMURB
1298803	MARCELO VIANNA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO PCS	16/10/2000	GFA	I	H	Não promovido	2020/2022	-	SEMURB
1065401	ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM PCS	13/07/1998	GTAA	II	K	Não promovida	2020/2022	-	SEMUS

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMATIZADOS PELA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
QUE PERMANECERÃO A LETRA U**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Permanece a letra	Biênio	Lotação
2672001	GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	28/08/1990	GOB	II	U	U	2020/2022	SEMMAT

PORTARIA Nº 2.076/2022**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.012, de 10 de novembro de 2022, referente à concessão de progressão horizontal a servidores lotados na SEMSEG.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.077/2022**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **71485/2022**, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 05/2022, de 16 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica por sua Gerência de Auditoria e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à reorganização do Calendário Escolar.

Art. 3º Convalidar os atos praticados consentâneos à Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Educação, publicados em anexo à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim		MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim
ASSUNTO: Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.		
COMISSÃO: Comissão de Legislação e Normas		
OFÍCIO SEME/GAB/Nº 554/2022	PARECER CME/CI Nº. 04/2022	
RELATORES: Ivane da Penha Jurri	Aprovado em: 09 de novembro de 2022	

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros,

I RELATÓRIO**Considerações Introdutórias**

Por meio do Ofício SEME/GAB/ Nº 554/2022, de 07 de novembro de 2022, a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Conselho Municipal de Educação, através da Comissão de Legislação e Normas, composta pela Presidente da Comissão e Vice-Presidente do CME/CI Ivane da Penha Jurri e Suellen Lopes Izo (Vice-Presidente da Comissão), Conselheiros: Sr. Rodrigo de Bruim Matos, Sra. Clarice de Carvalho Monteiro, Sr. Paulo Roberto Arantes, Sra. Solange Falcão Santana, Sra. Érika de Lacerda Florindo, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino e a Sra. Beatriz Saib Chequer Rizo, acompanhados da Presidente do CME/CI: Vânia Mardgan vem a público manifestar-se quanto a Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022 referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEME/GAB nº 554/2022, exarado em 07 de novembro de 2022, onde a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Cristina Lens Bastos de Vargas, solicita parecer deste Conselho Municipal de Educação referente à informação que será publicado em Decreto Municipal sobre o tema, a saber “De modo que não haja prejuízo para o Calendário Escolar do ano de 2022, deverão ser encaminhadas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) a serem disponibilizadas para o estudante na data anterior ao dia do jogo.”

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CME/CI nº 03/2018 que disciplina e orienta as unidades de ensino, submetidas ao Sistema Municipal de Educação, para o efetivo cumprimento das disposições do Parecer da BNCC e o Currículo Capixaba, dentro das adaptações necessárias no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o **artigo 227, da Magna Carta** dispõe como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o que preconiza a **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,**

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e

do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no período de suspensão das atividades letivas presenciais, não será computada frequência dos estudantes, visto que eles estarão com aulas assíncronas, quer seja, Atividades Remotas, não prejudicando o indicativo do art. 24, Inciso I, da Lei nº 9394/96

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

CONSIDERANDO que cabe às Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, inserirem as APNPs, a fim de que sejam realizadas em casa, com a posterior correção do docente ao retornar à escola;

CONSIDERANDO que as APNPs sejam encaminhadas via Plataforma on line e/ou impressas para os estudantes que não possuam recurso tecnológico, anteriormente ao Jogo do Brasil;

CONSIDERANDO Na educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais, sejam elaboradas, de acordo com os objetivos de aprendizagem dessa etapa, conforme orientações pertinentes quanto ao uso de tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO que as instituições escolares de educação infantil encaminhem atividades não presenciais que priorizem as experiências lúdicas com espaços para brincadeiras e considerar as habilidades específicas propostas nos documentos oficiais do Currículo da Educação Infantil;

CONSIDERANDO que as Atividades Não Presenciais - APNPs são desenvolvidas, em sua maioria, em formatos assíncronos, o registro de carga horária dar-se-á em formulário próprio criado para essa finalidade:

I - excepcionalmente, no período das APNPs não serão atribuídas faltas para os estudantes;

II - ocorrendo retorno das aulas presenciais o docente realizará a correção, juntamente com o estudante;

CONSIDERANDO que o monitoramento/acompanhamento das atividades não presenciais realizado pelos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades de Ensino Fundamental em tempo parcial/integral devem ser acompanhados pela SEME, a quem compete garantir as tecnologias de informação e comunicação para sua realização, assim como a articulação e proposição de políticas públicas que possam promover o acesso às atividades pedagógicas a todos os estudantes;

CONSIDERANDO que a realização das APNPs deve ser monitoradas e acompanhadas pela equipe técnico-pedagógica e os docentes, identificando os casos de possíveis desistências e propondo estratégias que contribuam para a permanência desse estudante na escola e será realizada, pelas equipes, gestoras, a busca ativa de todos os estudantes, evitando-se a desistência e/ou absenteísmo, mesmo neste contexto de realização de atividades pedagógicas não presenciais, acordado com o art. 56 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e os incisos VII e VIII, do art. 12 da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases.

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino deverão organizar e arquivar todos os registros referentes às APNPs, as quais foram desenvolvidas durante a suspensão das atividades presenciais;

I - o registro das atividades não presenciais é fundamental para a reorganização do calendário escolar e comprovação do cômputo da equivalência de horas cumpridas, em relação às 800 (oitocentas) horas previstas na legislação;

Diante do exposto e, atendendo a Nota Recomendatória do Ministério Público Estadual (MPES), esse Conselho Municipal de Educação (CME/CI), **RECOMENDA** que não haja aulas presenciais nos dias reservados aos Jogos do Brasil pela Copa do Mundo.

A Comissão de Legislação e Normas, ora coordenada pela Presidente da Comissão e Vice-presidente do CME/CI, Ivane da Penha Jurri, pelos Conselheiros: Sr. Rodrigo de Bruim Matos, Sra. Clarice de Carvalho Monteiro, Sr. Paulo Roberto Arantes, Sra. Solange Falcão Santana, Sra. Érika de Lacerda Florindo, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino e a Sra. Beatriz Saib Chequer Rizo com a participação da Presidente do CME/CI, Vânia Mardgan, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, REFERENTE AOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Sala dos Conselhos, 09 de novembro de 2022.

Relatora: Ivane da Penha Jurri.

II- DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o PARECER da Relatora, recomendando que se seja editada a RESOLUÇÃO correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2022.

VÂNIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto Nº 28.769/2019

Conselheiros Presentes:

Ivane da Penha Jurri Matielo

Vânia Mardgan

Marcela Amistá Gomes Magalhães

Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

Paulo Roberto Arantes

Tânia Valentina de Oliveira Machado

Maria Antonia dos Santos Passamai

RESOLUÇÃO CME/CI nº 05/2022

APROVAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, REFERENTE AOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal 3934, em consonância com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim é o órgão responsável pela regulação, supervisão e fiscalização;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais reforçam a planificação do sistema e promovem, também, a transparência como princípio adicional e inspirador da parte democrática, tanto na gestão do sistema, como nas instituições de ensino que o integram;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o os termos do Parecer CME/CI nº 04/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVANE DA PENHA JURRI MATIELO

**Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação
DECRETO Nº 30.385/2021**

HOMOLOGO:

Em 16 de novembro de 2022.

**Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 2.078/2022

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45012/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 1.003/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
03429102	GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	19/04/2010	GFC	I	R	S	2018/2020	mai/2021	SEMFA

Leia-se:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
03429102	GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	19/04/2010	GFC	I	R	S	2018/2020	novembro/2020	SEMFA

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 2.079/2022

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44536/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo mencionada e lotada na Procuradoria-Geral do Município – PGM/PROCON, exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA ATIVIDADE
MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2022 até 03/04/2023	QUINZENAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

**THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal**

PORTARIA Nº 2.084/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.084/2022**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS 04 DIAS	18/10/2022 24/10/2022	67676/2022 67675/2022
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	24/10/2022	67188/2022
BRUNA SILVA MARTNS	Cuidador	SEME	02 DIAS	24/10/2022	67194/2022
CARMO LUÍS DE CARVALHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	10 DIAS	26/10/2022	67375/2022
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	27/10/2022	67677/2022

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Apoio Educacional	SEME	04 DIAS	24/10/2022	67191/2022
EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	Professor PEB-A	SEME	10 DIAS	22/10/2022	67370/2022
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	24/10/2022	67682/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	24/10/2022	67372/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	22/10/2022	67369/2022
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	24/10/2022	67374/2022
LUZIA DA SILVA NOLASCO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	15 DIAS	14/10/2022	67200/2022
MARCELO LIMA CARVALHO	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	26/10/2022	67379/2022
MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	27/10/2022	67678/2022
MARIA MARLENE CANZIAN	Agente Administrativo	PGM	15 DIAS	22/10/2022	67190/2022
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	25/10/2022	67378/2022
MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	25/10/2022	67380/2022
SANDRA MARIA GUIMARÃES STAFANATO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/10/2022	67371/2022
VALÉRIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	01 DIA	24/10/2022	67373/2022
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	Agente de Serviço da Educação	SEME	14 DIAS	19/10/2022	67189/2022

PORTARIA Nº 2.086/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 258/2022 21/11/2022	EDGARD ALMEIDA PINHEIRO - ME	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL-TRIO, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NO DIA 26/11/2022 ÀS 15H00MIN, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021	70115/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.092/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LARA BARBOSA DE SOUZA**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução *Termo de Concessão de Patrocínio* abaixo mencionado.

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO	PATROCINADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 027/2022 18/11/2022	KN ESPORTES LTDA-ME	Patrocínio do evento denominado 4º Festival Sul Capixaba de Ginástica Rítmica a ser realizado nos dias 3 e 4 de dezembro de 2022, no Ginásio Theodorico Ferraz, nesta Cidade, e encontra-se de acordo com especificações e detalhamentos do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO nº 001/2022	54487/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 2.093/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 259/2022 21/11/2022	EDSON BRAZ SANTOS PINTO	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDSON BRAZ SANTOS PINTO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL-TRIO (DINDIN DO CAVACO), COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NO DIA 25/11/2022 ÀS 19H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021	70045/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.094/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 260/2022 21/11/2022	JAIR LOBATO	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAIR LOBATO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL - (TRIO NÓ NA MADEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, NO DIA 26/11/2022, ÀS 20H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021	70038/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.104/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 583.120,00 (quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903026000 0,00 41.964,00
253000000000 44905218000 0,00 541.156,00
100100010000 33903024000 41.106,00 0,00
100100010000 33903042000 858,00 0,00
253000000000 44905202000 130,00 0,00
253000000000 44905206000 2.328,00 0,00
253000000000 44905219000 536.740,00 0,00
253000000000 44905221000 1.958,00 0,00
Total por Ação 583.120,00 583.120,00
Total por Unidade 583.120,00 583.120,00
Total por Órgão 583.120,00 583.120,00
Total da Movimentação 583.120,00 583.120,00

PORTARIA Nº 2.105/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 261/2022 22/11/2022	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR ME	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VOZ E INSTRUMENTO, CONFORME EDITAL 004/2021	70945/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 131ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
43	241401	JOÃO GUILHERME LEITE SCHWARTZ	ENGENHEIRO CIVIL	45.0	25/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
44	242648	BERNARDO PAIER	ENGENHEIRO CIVIL	45.0	25/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
45	244965	JORGE ROBERTO VIEIRA ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	44.0	25/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
46	242731	GINA CARLA BARRETO ZAPE	ENGENHEIRO CIVIL	44.0	25/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
131ª Chamada**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 263/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
CONTRATADO: LEONARDO MANTUAN BARBOSA
OBJETO: Contratação do artista LEONARDO MANTUAN

BARBOSA – Grupo “Mártir São Sebastião”, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 30 à 40min, no dia 26/11/2022 às 16h30min, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258/1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Leonardo Mantuan Barbosa – Contratado.

PROCESSO: 70477/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 262/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

OBJETO: Contratação da artista NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA – GRUPO “CAXAMBU VELHA RITA”, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 30 a 40 min, no dia 26/11/2022, às 10h00min, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Niecina Ferreira de Paula Silva – Contratada

PROCESSO: 70787/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 264/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: VIX CONSULT – CONSULTORIA VITÓRIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para programa de capacitação para gestores municipais em gestão compartilhada, que objetiva capacitar os gestores municipais sobre governo inteligente e gestão compartilhada, de forma prática e intuitiva, com conteúdo teórico relevante, destinado aos gestores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a

ser pago em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33903999000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 0000468

Fonte de Recursos: 100100010000

PRAZO: até 30 de junho 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gilberto José do Carmo – Administrador da Contratada.

PROCESSO: 53374/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 265/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: ALDECI GOMES DA SILVA

OBJETO: Contratação do artista ALDECI GOMES DA SILVA – GRUPO AGOGÔ DE N’ZAMBI, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 50 à 60min, no dia 26/11/2022 às 14h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258/1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Aldeci Gomes da Silva – Contratado.

PROCESSO: 70829/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MARCELO LAURINDO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para apresentação da BANDA CASACA, no dia 26 de novembro de 2022, na Praça de Fátima, às 21h, com duração prevista de 2h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 69952/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**COMUNICADO**

AVISO DO EDITAL Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO do uso de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, com o Acordo de Cooperação do uso de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS, em apoio às Associações ou Cooperativas de agricultores e moradores rurais.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **28 de Novembro de 2022** de 8 às 16 h até o dia **12 de Dezembro de 2022** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3521-1963](tel:28-3521-1963) / [28-3155-5283](tel:28-3155-5283) / [28-3155-5266](tel:28-3155-5266)) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 31.475/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 04/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXIV ” do Edital 04/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE (201 até 400)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE PCD (11 até 15)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE COTAS (11 até 20)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS (51 até 80)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS PCD (11)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS COTAS (11 até 12)	28/11/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 05/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail

institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXVI ” do Edital 05/2022;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – SEDE (51 até 81)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (51 até 80)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (251 até 350)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE PCD (11 até 15)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE COTAS (11 até 15)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS (51 até 150)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS PCD (06 até 10)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS COTAS (03 até 07)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS (31 até 50)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE (201 até 251)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE PCD (11 até 12)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE COTAS (11 até 12)	28/11/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – DISTRITOS (71 até 100)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – SEDE (301 até 500)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – SEDE PCD (16 até 18)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – SEDE COTAS (11 até 15)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITOS (101 até 200)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITOS PCD (06 até 07)	28/11/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITOS COTAS (03 até 04)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PSICOLOGO (16 até 35)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PSICOLOGO PCD (1)	28/11/2022 00:00 às 23:59
PSICOLOGO COTAS (1)	28/11/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou

arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 14-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0012

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto às empresas:
Empresa: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.156

Elemento de Despesa: 30903205000

Ficha/Fonte: 0752-121100000000

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PROCESSO: 63136/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 26/2022 - SRP – Licitação nº 974785

ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0019

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 27/2022 - SRP – Licitação nº 975293
ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0018

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Odontológicos – Canetas de Alta Rotação.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS
VIAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro nos artigos 269 e 271 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 623 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, datada de 06 de setembro de 2016, bem como na Portaria Municipal nº 919, de 29 de novembro de 2017, que regulamentou e possibilitou aos agentes de fiscalização de trânsito procederem o recolhimento de veículos abandonados na via pública; **NOTIFICA** por este edital, após esgotadas as tentativas de ciência, por outros métodos, dos proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, para que providenciem a sua retirada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de recolhimento ao pátio de custódia; O veículo, equipamento e/ou partes desses que for removido para depósito, ficará ali recolhido e nele permanecerá até sua restituição ao proprietário ou responsável, o que se dará mediante documento formal e após o pagamento das taxas vinculadas, despesas de remoção e estadia; Transcorridos 60 (sessenta) dias da remoção, sem que o proprietário ou o responsável venha providenciar sua retirada do depósito, será procedido hasta pública conforme legislação vigente.

DADOS DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE ABANDONO				
PLACA	MARCA/ MODELO	Nº AUTO DE REMOÇÃO	PROPRIETÁRIO	LOCAL DE ABANDONO
MPC1930	Vw/Kombi	605/21	Maria Celma Vieira Santos	Rua Terço do Rosario, nº30 - Bairro Jardim Itapemirim
BRE7232	Imp/Fiat Tipo 1.6 Ic	606/21	Cloves Pires de Azevedo	Rua Terço do Rosario, nº30 - Bairro Jardim Itapemirim
MSG5870	Ford/Escort 1.0 Hobby	608/21	Anderson Vitoriano de Queiroz	Rua Manoel Marqués, nº197 - Bairro Ruben Braga
BLM9229/ SP	Gm/Chevrolet D20 Custom	609/21	Maria Bernadete Teixeira de Matos	Rua Comendador Manoel Sampaio, s/n - Bairro Aquidaban
MRW6232	Vw/Fusca 1200	614/21	Vera Lucia Barboza Gomes	Rua Maria Fortunato Canholato, nº13 - Bairro Boa Esperança
MRC0122	Vw Gol Cl 1.6 Mi	637/21	Wanderley Koppe do Espírito Santo	Rua Luiz Escorteja, n 17- Bairro Independência.

MSD5343	Fiat/Palio Ex	641/21	Jose Coletto de Macedo	Rua São Luiz Gonzaga, s/nº - Bairro São Luiz Gonzaga
HTV3B72	Vw Amarok Cd 4X4 High	659/21	Luciana Lucas R. Ferreira	Av. Nossa Sra. da Consolação, nº 80, Bairro Vila Rica
MQU4628	Vw/Fusca 1300	664/21	Enes da Conceicao	Rua Mozar Teixeira Alves, nº 51 - Bairro IBC.
MRN8677	Gm/Chevrolet C60	665/21	Altamir Cristofori Rezende	Rua Mozar Teixeira Alves, nº 51 - Bairro IBC.
MPO8452	Vw/Fusca 1300	666/21	Izaque Viana da Rocha	Rua Mozar Teixeira Alves, nº 41 - Bairro IBC.
KZS3216	Ford/Fiesta	672/21	Belmiro Bernabe	Rua José Antônio Santana, nº 10 - Bairro Basílica
MPP7135	Vw/Gol 1000I	673/21	Edvagner Lameira	Rua Leopoldina, s/nº - Bairro Campo Leopoldina
MRR9237	Fiat/Uno Electronic	675/21	Alexandre de Oliveira Dias Me Marcio Borges	Rua Rodrigo Alves, nº 35 - Bairro Paraíso
JMI3B33	Audi/A3 1.8	676/21	Camargo	Rua Rodrigo Alves, nº 3 - Bairro Paraíso
LNMA4960/ MG	Renault/Clio Rt 1.0 16V	677/21	Helimar Castro da Silveira	Rua Elcídes da Cunha, nº135 - Bairro Paraíso.
MPF1G76	Fiat/Uno Mille	681/21	Silvânia Pontes Quenup Dias	Rua Carly Levy Ramos, s/ nº - Bairro Novo Parque.
LJU1588	Ford/Escort Gl	683/21	Robson Gonçalves Leal	Rua Judith Motta nº 43 - Bairro Paraíso
MRR8911	M.Benz/A 160	684/21	Fernando Sanches de Souza	Rua Luiz Rodrigues da Silva, s/nº - Bairro São Luiz Gonzaga
MRE6757	Vw/Gol 16V	701/22	Solange de Oliveira Felisberto	Rua Nain Nagib, nº 26 - Bairro Recanto.
GQV1B23	Ford/Escort 1.0 Hobby	657/22	Leandro Pimentel Porto	Av. Nilton Braga, s/nº - Bairro Monte Belo.
KN16092	Imp/Ford Escort Glx 16Vh	658/22	Joao Carlos Soares Maria	Av. Nilton Braga, s/nº - Bairro Monte Belo.
KMY5231	Ford/Fiesta Gl Class	663/22	Maria da Penha Coleti Santos	Rua Alexs Kangel, nº 13 - Bairro Luiz Tinoco da Fonseca
MPF4142	Fiat/Uno Mille Ep	668/22	Alfeu Peixoto da Silva	Rua Raimundo Fullin, nº 141 - Bairro Boa Vista.
BST8382	Ford/Verona Glx	667/22	Ezequias Souza Ruela	Rua Raimundo Fullin, nº 141 - Bairro Boa Vista.
BOM2566	Vw/Quantum GlS	602/22	Antonia Ferreira da Frota	Rua Coronel Francisco Athayde, nº 50 - Bairro Ccl Borges
MRW9164	Vw/Gol	159/22	Carlos Roberto Pereira	Rua Gabriel Rosa Machado, nº97 - Bairro Novo Parque
GLU2778	Ford/Corcel II L	606/22	Felisbino Jose de Melo	Rua Godofredo Adverci, s/nº - Bairro Jardim Itapemirim.
AKM5045	Vw/Gol Special	158/22	Bv Leasing Arr Mercantil Sa	Av. Levino Fanzeres, s/n - Bairro Novo Parque.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº111/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal, **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 01051902**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 26 de dezembro de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº112/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Elaine do Nascimento Kale, dia 12 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71892/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº113/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Rui Crisóstomo de Vargas**, dia 16 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71772/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº114/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Raphaela Stein Mauro, dia 06 de dezembro de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 72044/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº115/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, que exerce o cargo de Diretor de Regulação II da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3508/2022.**

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Arildo Valadão*”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADEMIR GOMES
CAMARGO PAULINO SILVA
FERNANDO FIORESE DALVI
GABRIEL PICOLI LUIS
LUCAS PANSINI COSTALONGA
NATÁ LOPES GUISSO
SEBASTIÃO CASTRO DE AVILA
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3509/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Servidor Padrão*”, nos termos

da Resolução 119/2005 a:

BRUNO RENÊ SILVA PIRES
HELOÍSA MIRANDA TASSINARI
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES
NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3510/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “**Homenagem Especial**” a:

ALESSANDRA BARBOZA
ANDRÉA LAGE
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO
CLAUDIO MARQUES BALBINO
DAMARES REGINA ALVES
DANIEL VITORIO BAIA VIEIRA
DANIELA PASSONI ALTOÉ
IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM
JOSÉ CARLOS SANTOS
JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME
LILIANE BARBOSA PERIM
MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA
MARIELLE FRANCO
MARILZA BAIA VIEIRA
MICHELE BOLSONARO
NATHALIA CALIARI
NUBIA BOECHAT BELTRAME
POLYANA FIM PACHECO
RÔMULO PORTELLA SOBREIRA
ROSÂNGELA LULA DA SILVA “JANJA”
SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA
TIME DE FUTSAL DA EEEFM PETRONILHA VIDIGAL
VALÉRIA BENEVENUTO HEMERLY
VINICIUS ALOCHIO CARREIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3511/2022.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”*, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 213/2009, a:

GEOVANE ROBERTO SANTOS
GILSON ALVES DE SOUZA
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA
LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 586/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Israel Felipe Zippinotti Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/11/2022	08/11/2022	09/11/2022
Júlio Eduardo de Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 587/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Jocimar da Silva	01	29/11/2022	30/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 588/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	05	01/01/2021 a 31/12/2021	26/12/2022	30/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 589/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Beraldo Rabbi	04/01/2021 a 03/01/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	31/12/2022
Genilson Ribeiro de Mello	04/01/2021 a 03/01/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	31/12/2022
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	05/04/2021 a 04/04/2022	22/12/2022 a 20/01/2023	21/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente
PORTARIA Nº 590/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
João Orides Marques Martins	12/01/2021 a 11/01/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	04/01/2023
Laís do Rosário Decothé	07/02/2021 a 06/02/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	31/12/2022
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2021 a 31/03/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	04/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 06.140.170/0007-43, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 064/2019, por meio do processo nº 65687/2022, para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua 14, nº 2, Setor 03 - Ponte de Blocos, Loc. Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente pertencente a AVANT GRANITOS LTDA ME, CNPJ 30.091.125/0001-35.

Protocolo: 6092022FAT

DAM: 20148

EXTRATO DE LICENÇA

MONTEREY MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 43.959.796/0001-17, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo nº 65488/2022, para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua 14, nº 2, Setor 05 - Ponte de Blocos, Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6112022FAT

DAM: 20151

EXTRATO DE LICENÇA

NIGRAM GRANITOS E MÁRMORES, CNPJ 03.751.395/0001-52, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) processo digital 63144/2022, com validade até 31/10/2024, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localidade de Córrego do Óleo s/n, Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 6162022FAT

DAM: 20288

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO RAINHA LTDA - CNPJ 07.021.376/0001-21, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 032/2007, por meio do Protocolo nº 34263/2015, com validade até 21/02/2022, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou postos de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida José Feliz Cheim, nº. 688, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6182022FAT

DAM: 19933

EXTRATO DE LICENÇA

ASTRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 10.952.674/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) por meio do Processo nº 2715749 , para a atividade de (17.01) Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rua Vereador Ludário Fonseca, 334 a 406, Arariguaba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6192022FAT

DAM:20343



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**